



FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE nº 35.300.197.534

FATO RELEVANTE

Fleury S.A. ("**Companhia**"), com base no art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2016, de acordo com proposta apresentada pela administração da Companhia, foi aprovado plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Opção") destinado aos seus executivos, administradores e empregados.

Os objetivos principais do Plano de Opção são os seguintes: (i) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos de longo prazo que visem uma maior integração de seus administradores e empregados, na qualidade de acionistas da Companhia; (ii) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano de Opção; e (iii) promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses de seus acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

As opções outorgadas no âmbito deste Plano de Opção não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano de Opção, o limite máximo acumulado de 2,5% (dois e meio por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia na presente data. A administração do Plano de Opção caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

Para acessar a minuta do Plano de Opção na íntegra visite o site www.fleury.com.br/ri.

São Paulo, 25 de julho de 2016.

Adolpho C. Souza Neto
Diretor de Relações com Investidores